



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2021, nº 254

Disponibilização: domingo, 17 de outubro de 2021

Publicação: segunda-feira, 18 de outubro de 2021

### Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto  
Presidente

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme  
Vice-Presidente e Corregedor

Adriana Freitas Brandão Correia  
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20030-021

#### Contato

[secbib@tre-rj.jus.br](mailto:secbib@tre-rj.jus.br)

[biblioteca@tre-rj.jus.br](mailto:biblioteca@tre-rj.jus.br)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	1
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL .....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	2
32ª Zona Eleitoral .....	5
116ª Zona Eleitoral .....	5
162ª Zona Eleitoral .....	6
255ª Zona Eleitoral .....	9
Índice de Advogados .....	11
Índice de Partes .....	11
Índice de Processos .....	11

## PRESIDÊNCIA

## ATOS

**ATO GP Nº 272, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa Desembargador Eleitoral plantonista para os dias 23 e 24 de outubro de 2021, em razão da eleição suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP 272/2021, que dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do pleito suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus;

CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2021.0.000043878-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 23 e 24 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ATO GP Nº 272/2021

MEMBRO	DATA
Desembargador Eleitoral Roy Reis Friede	23/10/2021
Desembargador Eleitoral Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues	24/10/2021

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

Presidente do TRE-RJ

**VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****EDITAIS****EDITAL 09/2021**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral, Dr. Elton Martinez Carvalho Leme, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais; FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, conforme determinado nos autos do processo de inspeção 0000009-40.2021.2.00.0619 do PJECor, que será realizada Inspeção Cartorária da 045ª Zona Eleitoral, na modalidade virtual, no período de 18 à 22/10/2021, podendo todos os que quiserem ou conhecimento tiverem de alguma queixa ou reclamação, ou, ainda, da existência de possíveis irregularidades, apresentá-las através do endereço eletrônico [seinco@tre-rj.jus.br](mailto:seinco@tre-rj.jus.br). As atividades inerentes à inspeção virtual serão realizadas pelos servidores lotados nas Coordenadorias da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, sob coordenação da Seção de Inspeções e Correições, através de consultas aos sistemas SEI, PJE 1º Grau, SADP, ELO, Título NET, Infodip, Justifica e Portal BR, bem como através de solicitação de informações e documentos pontuais ao Chefe de Cartório. Finalizado os trabalhos de inspeção, após elaborado relatório no Sistema Sicel, será realizada reunião de apresentação de resultados de inspeção, através da plataforma Zoom, em data a ser posteriormente designada. E para que chegue ao conhecimento de todos, firmo o presente Edital que vai assinado eletronicamente por mim, Dr. Elton Martinez Carvalho Leme, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### PAUTAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

#### EDITAL- PAUTA

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que serão julgados, pelo sistema de Videoconferência, na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.131/2020, no dia 21/10/21, às 15 horas, os processos eletrônicos abaixo relacionados:

Processo - 0600981-78.2020.6.19.0183

Número de ordem - 1

Órgão julgador - Gabinete Do Desembargador Federal

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - ROY REIS FRIEDE

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Polo ativo - ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Advogado(s) - Polo ativo - LEANDRO DELPHINO - RJ176726-A, RAFAEL BARBOSA DE CASTRO - RJ184843-A, MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA - RJ141426-A, CECILIA SILVA CAMPOS - RJ221454-A, EDUARDO DAMIAN DUARTE - RJ106783-A

Polo passivo - BIANCA DE MELO FARIA SAMPAIO, DINIZ AILTON BASILIO MARQUES

Advogado(s) - Polo passivo - LUIS GUSTAVO BOTTO MAIA - RJ0199250, DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA - RJ0166378, LIVIA AMENDOLA MALECK SERPA - RJ0174763, ANDRE LUIS DE CARVALHO GOMES - RJ0151338, VITOR HUGO RABELO MACEDO - RJ0105931, DANIELA RABELO MACEDO - RJ0093417, RICARDO MACEDO RABELO - RJ0091414

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1

Processo - 0600397-58.2020.6.19.0038

Número de ordem - 2

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 2

Órgão julgador colegiado-Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Prestação de Contas - De Candidato

Polo ativo - ELEICAO 2020 TAMAR FRANCISCA LIMA VEREADOR, TAMAR FRANCISCA LIMA

Advogado(s) - Polo ativo - RAQUEL GODOY CYPRESTE - RJ161036-A, ILANA MACHADO REBELLO - RJ231370-A, MICHEL DAVID SALONIKIO - RJ102215-A, MAURICIO FERNANDES MENDES - RJ102759-A

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1

Processo - 0600603-98.2020.6.19.0094

Número de ordem - 3

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 2

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relator - VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Polo ativo - MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Polo ativo - PAOLA SAPEDE SILVERIO

Advogado(s) - Polo ativo - CAIO OLIVEIRA CHICARINO DE CARVALHO - RJ1673830A, GUSTAVO LUIZ CORREA - RJ0151523

Polo passivo - PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO, ADILSON MARIANO DA SILVA, PEDRO PAULO LOPES, ROBSON OSMANO SANTOS ARANTES, ANDERSON RIBEIRO, ELIANE DAS DORES CUNHA, JULIO CESAR FIALHO ESTEVES, LUANA DOS SANTOS FERREIRA, MARCOS RODRIGUES DO VALE, MARCUS ANTUNES DA SILVEIRA, MARIA LUCIA DE AVELAR MOURA, RAPHAEL TORTURELLA NOGUEIRA, LETICIA RODRIGUES DA SILVA, BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO, SERGIO ROCHA, HELCIO RAMOS, JOANA D ARC FARIA RODRIGUES , JOSE CARLOS FRANCISCO, JORGE BOMFIM DE OLIVEIRA, ROSANA SILVEIRA AMIGO, DENILSON ELIAS DOS SANTOS, PAULO ROBERTO LIMA, SONIA CRISTINA MONTEIRO

Advogado(s) - Polo passivo - NELSON LOPES DE ALMEIDA - RJ0119149

Processo - 0000023-68.2018.6.19.0036

Número de ordem - 4

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 1

Órgão julgador colegiado-Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relatora - KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Polo ativo - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, REPUBLICANOS - SÃO GONÇALO

Advogado(s) - Polo ativo - NELCELY DE LIMA ZANARDO LISBOA - RJ104935

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1

Processo - 0600630-25.2020.6.19.0048

Número de ordem - 5

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 1

Órgão julgador colegiado - Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relatora - KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal - Prestação de Contas - De Candidato

Polo ativo-ELEICAO 2020 SERGIO MURILO ROSA DA SILVA VEREADOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA

Advogado(s) - Polo ativo - IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - RJ0204221

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1

Processo - 0601050-51.2020.6.19.0138

Número de ordem - 6

Órgão julgador - Gabinete Do Membro Jurista 1

Órgão julgador colegiado-Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral

Relatora - KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA

Classe judicial - RECURSO ELEITORAL

Assunto principal-Prestação de Contas - De Candidato

Polo ativo - ELEICAO 2020 ELERSON LEANDRO ALVES VEREADOR, ELERSON LEANDRO ALVES

Advogado(s) - Polo ativo - DIOGO RUDOLF KELLER DE CAMPOS - RJ0214464A

Terceiros - Procuradoria Regional Eleitoral1

Para acompanhamento dos julgamentos, os interessados e as interessadas deverão acessar o link <https://www.youtube.com/c/tvtrrej>

O Advogado e a advogada que tiverem interesse em sustentar oralmente suas razões, na sessão de julgamento por videoconferência, deverão realizar sua inscrição, até 1(uma) hora antes do início

da sessão, unicamente através de preenchimento do formulário que se encontra no link: [https://www.tre-rj.jus.br/site/servicos\\_judiciais/index.jsp?vmenu=sustentacao\\_oral/sustentacao\\_oral.jsp](https://www.tre-rj.jus.br/site/servicos_judiciais/index.jsp?vmenu=sustentacao_oral/sustentacao_oral.jsp), também disponível na página do TRE/RJ em: serviços judiciais - sessões de julgamento do TRE-RJ - sustentação oral.

O advogado e a advogada deverão velar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral. Apresentada pelo advogado e pela advogada dificuldade de ordem técnica que impeça a realização de sustentação oral por videoconferência até o final da sessão, a questão será submetida ao relator e à relatora, a quem caberá decidir pela manutenção do julgamento, seu adiamento para a sessão subsequente ou pela retirada do processo da pauta. É obrigatório o uso de terno e gravata pelos advogados quando da sustentação oral, observadas as limitações temporais impostas à sua realização no Regimento Interno do Tribunal.

SENHOR ADVOGADO E SENHORA ADVOGADA, A FIM DE GARANTIR SUA INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, A MESMA DEVERÁ OBEDECER AO REGRAMENTO PREVISTO ACIMA, OU SEJA, ATÉ 1 HORA ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO E SOMENTE ATRAVÉS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO, SOB PENA DE NÃO LOGRAR ÊXITO EM REALIZÁ-LA.

## **32ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL 06/2021**

EDITAL 06/2021

Faço público, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada no dia 26 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 horas, na sede deste Juízo, localizada no Cartório Eleitoral desta 32ª Zona Eleitoral/RJ, situado na Rodovia Linha Verde, Lote 1, Qd. X - Condomínio Industrial - Green Valley, nesta Cidade, CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2021 deste Juízo, podendo todos os que quiserem ou conhecimento tiverem de alguma queixa ou reclamação a formular, ou da existência de possíveis irregularidades, ali comparecerem, apresentando publicamente os seus reclamos para a tomada das providências e medidas legais cabíveis.

Foi designado Secretário de Correição, através de despacho no processo PJE CorOrd 0600109-94.2021.6.19.0032, a Sr.ª Anna Paula Menezes de Carvalho, Chefe de Cartório, matrícula 00706009.

Serão praticados os procedimentos correicionais, adaptados à atual situação, em virtude da pandemia de Covid-19, em harmonia com as medidas sanitárias de segurança vigentes.

Os interessados em participar da correição designada poderão se cadastrar previamente através do e-mail [zon032@tre-rj.jus.br](mailto:zon032@tre-rj.jus.br) ou apresentar reclamações/denúncias, bem como sugestão de melhorias, em relação aos serviços do cartório através do mesmo canal de comunicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, firmo o presente Edital que vai assinado por mim, Dr. PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER, Juiz da 32ª Zona Eleitoral/RJ. Dado e passado, nesta cidade, aos 15 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um.

Rio Bonito, 15 de outubro de 2021.

PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER

Juiz Eleitoral

## **116ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

## EDITAL RETIFICADORA PCE

EDITAL 66/2021

O Excelentíssimo Doutor Ivan Pereira Mirancos Junior, Juiz da 116ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o(s)candidato(a)(s) municipal (is) abaixo(s) discriminado(s) apresentou(ram) a retificadora de suas prestações de contas finais, para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, possa impugná-las no prazo de três dias, nos termos do art. 56, caput, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

NOME / CARGO	PROCESSO PJE
FLAVIA MORAES PRAXEDES BARROS / VEREADOR	0600544-44.2020.6.19.0116

Os documentos estão disponíveis para consulta no Processo Judicial Eletrônico - PJE (<https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>), e nas páginas do candidato e da direção partidária, no [DivulgaCandContas](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/) (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Excelentíssimo Juiz expedir o presente Edital e publicá-lo no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado neste município de Angra dos Reis/RJ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um. Eu, Karina Danielle Santos de Souza, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luciana Maria Gomes Ramos Nascimento, Analista Judiciário, Chefe de Cartório, assino o presente, conforme autorização contida na Portaria nº 03/2020 deste Juízo.

## EDITAL- APOIAMENTO ALIANÇA PELA BRASIL

EDITAL N.º 65/2021

O Dr. Ivan Pereira Mirancos Júnior Juiz da 116ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 15, caput, da Resolução 23.571 /2018, do Tribunal Superior Eleitoral, TORNA PÚBLICO a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se encontram disponíveis no Cartório da 116ª Zona Eleitoral, por meio do Processo PJe nº. 0600100-74.2021.6.19.0116, com o total de 18 (dezoito) Fichas de Apoioamento, em arquivo digitalizado, associadas ao (s) lote (s): Lote RJ01160000002 (I.D. 96853828), com somente uma ficha digitalizada; Lote RJ01160000007 (I.D. 96853827), sendo acompanhada de apenas 8 (oito) fichas; Lote RJ01160000009 (I.D. 96853825) anexando somente 9 (nove) fichas apresentadas pelo partido político em formação.

Em resposta à intimação deste Juízo Eleitoral ID 97498065, não foram juntadas as fichas faltantes. Faz saber, ainda, que a apresentação visa à verificação dos dados e assinaturas ali constantes e ao atesto quanto à conformidade, se for o caso, para validação do apoioamento, podendo qualquer interessado impugnar os dados constantes das referidas fichas em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste edital (Resolução TSE 23.571/2018 art. 15, caput).

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico -DJe. Dado e passado neste Município de Angra dos Reis, em quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Luciana Mª. G. Ramos Nascimento Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital, que vai assinado pelo Exmo. Dr. Ivan Pereira Mirancos Júnior, Juiz Eleitoral da 116ªZona Eleitoral do Rio de Janeiro.

## 162ª ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

**REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0000009-31.2017.6.19.0162**

PROCESSO : 0000009-31.2017.6.19.0162 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (RIO DE JANEIRO - RJ)

**RELATOR : 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ**

REPRESENTADO : ANTONIO DE SOUZA RAMALHO

ADVOGADO : GLORIA REGINA FELIX DUTRA (81959/RJ)

ADVOGADO : JOAO PAULO VERSIANI CUNHA VIVEIROS DE CASTRO (183142/RJ)

ADVOGADO : LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

p{text-align: justify;}

JUSTIÇA ELEITORAL

162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (12630) Nº 0000009-31.2017.6.19.0162 / 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPRESENTADO: ANTONIO DE SOUZA RAMALHO

Advogados do(a) REPRESENTADO: JOAO PAULO VERSIANI CUNHA VIVEIROS DE CASTRO - RJ183142,

GLORIA REGINA FELIX DUTRA - RJ81959,

LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO - RJ73146

DECISÃO

Considerando a informação de id. 98238211 e, em razão do contido nos Art. 3º da Res. TRE-RJ 956/2016, com nova redação dada pela Res. TRE-RJ 1183/21, além do Art. 8º do mesmo normativo, INTIME-SE o Representado, na pessoa de seu advogado, para comprovar o pagamento do valor devido na GRU nº 035556586 no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em Termo de Inscrição de Multas Eleitorais e encaminhamento da documentação pertinente à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa da União.

Em razão do Ato Conjunto PR/VPCRE nº 012/2020 e, consoante Provimento CRE 002/2020, que versa sobre os procedimentos de requerimentos eleitorais durante a suspensão do atendimento presencial na Justiça Eleitoral, intime-se o Representado também através dos meios eletrônicos disponíveis.

RITA DE CASSIA VERGETTE CORREIA AIDAR

Juíza da 162ª ZE/RJ

**LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO(12560) Nº 0600047-52.2021.6.19.0162**

PROCESSO : 0600047-52.2021.6.19.0162 LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (RIO DE JANEIRO - RJ)

**RELATOR : 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ**

REQUERENTE : ALIANCA PELO BRASIL - NACIONAL

ADVOGADO : LUCIANA SILVA SOUSA (56407/DF)

REQUERENTE : LUCIANA SILVA SOUSA

FISCAL DA  
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

p{text-align: justify;}

JUSTIÇA ELEITORAL

162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600047-52.2021.6.19.0162 / 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

REQUERENTE: ALIANCA PELO BRASIL - NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANA SILVA SOUSA - DF56407

REQUERENTE: LUCIANA SILVA SOUSA

DESPACHO

Considerando o evidenciado pela informação de id. 97081022, ao Requerente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se justifique sobre as ausências das fichas relativas aos lotes RJ01620000005, RJ01620000006, RJ01620000007 e RJ01620000009.

Havendo o saneamento das divergências, retornem conclusos.

Caso não, proceda-se à análise da validação das fichas de apoio efetivamente recebidas.

RITA DE CASSIA VERGETTE CORREIA AIDAR

Juíza da 162ª ZE/RJ

### **LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO(12560) Nº 0600046-67.2021.6.19.0162**

PROCESSO : 0600046-67.2021.6.19.0162 LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (RIO DE JANEIRO - RJ)

**RELATOR : 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ**

REQUERENTE : ALIANCA PELO BRASIL - NACIONAL

ADVOGADO : LUCIANA SILVA SOUSA (56407/DF)

REQUERENTE : LUCIANA SILVA SOUSA

FISCAL DA  
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

p{text-align: justify;}

JUSTIÇA ELEITORAL

162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600047-52.2021.6.19.0162 / 162ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO RJ

REQUERENTE: ALIANCA PELO BRASIL - NACIONAL

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANA SILVA SOUSA - DF56407

REQUERENTE: LUCIANA SILVA SOUSA

DESPACHO

Considerando o evidenciado pela informação de id. 97081036, ao Requerente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se justifique sobre as ausências das fichas relativas aos lotes RJ01620000003 e RJ01620000004.

Havendo o saneamento das divergências, retornem conclusos.  
Caso não, proceda-se à análise da validação das fichas de apoio efetivamente recebidas.  
RITA DE CASSIA VERGETTE CORREIA AIDAR  
Juíza da 162ª ZE/RJ

## **255ª ZONA ELEITORAL**

### **ATOS JUDICIAIS**

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600181-91.2021.6.19.0255**

PROCESSO : 0600181-91.2021.6.19.0255 REGISTRO DE CANDIDATURA (CARAPEBUS - RJ)  
RELATOR : **255ª ZONA ELEITORAL DE QUISSAMÃ RJ**  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - CARAPEBUS/RJ  
REQUERENTE : TAWANA CASSIA MARTINS ARANTES

#### JUSTIÇA ELEITORAL

255ª ZONA ELEITORAL DE QUISSAMÃ RJ

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600181-91.2021.6.19.0255 / 255ª ZONA ELEITORAL DE QUISSAMÃ RJ

REQUERENTE: TAWANA CASSIA MARTINS ARANTES, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - CARAPEBUS/RJ

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Nº 4

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 255ª Zona Eleitoral - QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 07/11/2021, pelo Partido da Mulher Brasileira (35 - PMB), no município de(o) CARAPEBUS.

Candidato substituto: 35 - TAWANA CASSIA MARTINS ARANTES - TAWANA ARANTES

Candidato substituído: 35 - SIMONE DE PAULA CALDEIRA- SIMONE DE PAULA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

QUISSAMÃ, 17 de Outubro de 2021.

KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS

Juiz(Juíza) da 255ª Zona Eleitoral

## **ATA REUNIÃO COM PARTIDOS POLÍTICOS DE CARAPEBUS/RJ - PROPAGANDA ELEITORAL SUPLEMENTAR 2021**

### JUSTIÇA ELEITORAL

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 13/10/2021 NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM DA COMARCA DE CARAPEBUS-QUISSAMÃ ENTRE O EXMA. JUÍZA ELEITORAL DA 255ª ZE/RJ E OS ILUSTRES PRESIDENTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA TRATAR SOBRE A PROPAGANDA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTAR 2021

Aos treze dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, no plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Carapebus-Quissamã, sob a presidência do Exma. Senhora Juíza Eleitoral, Dra. KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS, responsável pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral no município de Carapebus, com a presença do senhor Cássio da Silva Malheiros França, Chefe de Cartório da 255ª ZE/RJ, bem como dos ilustres presidentes dos partidos políticos de Carapebus, que assinam a lista de presença anexa, iniciou-se a reunião para tratar sobre questões referentes à Propaganda Eleitoral nas Eleições Suplementar 2021 em Carapebus, com enfoque nas limitações impostas pela pandemia do COVID-19, principalmente a exigência de se evitar aglomerações de pessoas durante os atos de campanha.

1) SOMENTE LEGISLAÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL PODERÁ LIMITAR OS ATOS DE PROPAGANDA ELEITORAL, OU SEJA, OS ATOS DE PROPAGANDA ELEITORAL NÃO PODEM SER LIMITADOS POR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Fonte: Artigo 1º, §3º, inciso VI da Emenda Constitucional nº 107/2020.

2) CARREATAS - CARROS TRANSITANDO EM COMBOIO PELA CIDADE, ACOMPANHADOS DE CARRO DE SOM.

Bernand - realizará a carreata no sábado dia 06/11/2021 ;horário de 15h as 20h, já incluída a mobilização.

Realizado sorteio para realização da carreata entre os candidatos Leandro e Edward.

Edward: Sexta-feira 05/11/2021

Leandro: Quinta-feira 04/11/2021

Para as carreatas de quinta e sexta não haverá horário previamente estipulado.

Eu, Cássio da Silva Malheiros França, Chefe de Cartório, matrícula 9604024, digitei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Juiz Eleitoral.

KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS

Juíza Eleitoral da 255ª ZE

## **EDITAIS**

### **GERAÇÃO DE MÍDIAS - SUPLEMENTAR CARAPEBUS 2021**

EDITAL Nº 025/2021

A Exma. Sra. Dra. KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 255ª Zona Eleitoral do Município de Quissamã-Carapebus, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos Partidos Políticos, às Coligações, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, em respeito ao disposto Resolução TRE/RJ nº 1190/2021, e em observância ao disposto no artigo 63, § 4º, da Resolução TSE nº 23.611/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.625/2020, que ocorrerá de 26 a 27 de outubro de 2021, no horário de 11 h às 19 horas, na sede do cartório da 255ZE, situado na Estrada do Correio Imperial, 1003, Piteiras, Quissamã/RJ, a geração das mídias que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral para a carga das urnas, votação, ativação de aplicativos de urna e gravação de resultado, com vistas à realização do turno único

das Eleições Suplementares de 07/11/2021 - Município de Carapebus - RJ. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados. Dado e passado nesta Cidade de Quissamã, em dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Cássio da Silva Malheiros França, Chefe de cartório, lavrei o presente, que vai assinado pela Exma. Sra. Juíza Eleitoral.

KATHY BYRON ALVES DOS SANTOS

Juiza da 255ª Zona Eleitoral/RJ

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

GLORIA REGINA FELIX DUTRA (81959/RJ) [6](#)

JOAO PAULO VERSIANI CUNHA VIVEIROS DE CASTRO (183142/RJ) [6](#)

LUCIANA SILVA SOUSA (56407/DF) [7](#) [8](#)

LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ) [6](#)

## ÍNDICE DE PARTES

ALIANCA PELO BRASIL - NACIONAL [7](#) [8](#)

ANTONIO DE SOUZA RAMALHO [6](#)

COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - CARAPEBUS /RJ [9](#)

LUCIANA SILVA SOUSA [7](#) [8](#)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [6](#)

PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [6](#) [7](#) [8](#) [9](#)

TAWANA CASSIA MARTINS ARANTES [9](#)

## ÍNDICE DE PROCESSOS

LAP 0600046-67.2021.6.19.0162 [8](#)

LAP 0600047-52.2021.6.19.0162 [7](#)

RCand 0600181-91.2021.6.19.0255 [9](#)

RepEsp 0000009-31.2017.6.19.0162 [6](#)